



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

f

h

Luís

ATA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS
CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA OITO DE FEVEREIRO DE 2024, NO
EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA
O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

-----PRESENCAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião,
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----2.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024. -----

-----Foi apreciada a ata número trinta e nove da reunião extraordinária do órgão
Executivo do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro que
atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos,
dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos
presentes concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos
Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luís

-----3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

**-----3.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA COMUNIDADE
PAROQUIAL DE AMOREIRAS GARE-----**

-----DELIBERAÇÃO 3.1-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, uma proposta referente ao ofício do Pároco das Paroquias desta Freguesia, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas, referentes à aquisição de janelas para a Igreja de Amoreiras Gare. -----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes e ponderadas as razões sobre a importância da mesma para a Freguesia, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 2000,00€ (dois mil euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

**-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DO CLUBE TT “À
CONQUISTA DA SERRA” -----**

-----DELIBERAÇÃO 3.2-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, uma proposta referente ao e-mail do Presidente da Direção do Clube TT “À Conquista da Serra”, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização do Passeio TT “Rota dos Moinhos” (MOTAS) e (JIPES), realizado no dia 07 e 14 de janeiro de 2024. -----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

**-----3.3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO DESPACHO Nº1/2024, (REGIME DE
MEIO TEMPO)-----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----DELIBERAÇÃO 3.2-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o Despacho nº1/2024, sobre o regime de meio tempo exercido por ele próprio, nos termos do disposto no artigo 27.º/1, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro (LAL), com a nova redação da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, pf.do seu artigo 2º. ----

-----Este meio tempo, será exercido agora pelo Vogal João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, que exerce ao mesmo tempo funções de Secretário, nos termos do disposto no artigo 28 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e com efeitos a 01 de fevereiro de 2023, data do referido despacho. -----

-----Após debatido o assunto, concordaram os mesmos com o conteúdo mencionado no despacho, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florbela Silva Loução Gusmão
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/